

Barueri, 27 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Santo Antônio de Posse – Cep 13831-024

E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2025**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2025 AS 9H00**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL COM 01 (UM) DETECTOR (64KW/150KV) PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, localizada na Av. Tamboré nº 576 – Barueri/SP - CEP 06.460-000, interessada em participar da cotação prévia em referência, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** a respeito das especificações técnicas, referente ao aparelho de raios-x digital descrito no item **01**, objetos do pregão eletrônico nº **025/2025**.

**Solicitamos esclarecimentos a respeito da possibilidade de alterar as especificações técnicas solicitadas em edital para o item 01, de acordo com as sugestões abaixo:**

**ITEM 01 – APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL COM 01 (UM) DETECTOR – 01 UNIDADE**

O EDITAL SOLICITA	SUGESTÕES E/OU QUESTIONAMENTO
faixa de mAs de 0,5 ou menor a <b>800 ou maior</b>	<b>Sugerimos alterar para:</b> Faixa de mAs de 0,5 ou menor a <b>600 ou maior</b> .
ESTATIVA PORTA TUBO Tipo <b>chão-chão</b>	<b>Sugerimos alterar para:</b> ESTATIVA PORTA TUBO Tipo <b>chão-chão ou chão/mesa.</b>
Movimento vertical de <b>140 cm ou maior</b>	<b>Sugerimos alterar para:</b> Movimento vertical de <b>130 cm ou maior</b>
Rotação base da coluna/torre giratória entre 90° e 180°	<b>Sugerimos alterar para:</b> Rotação base da coluna/torre giratória <b>ou braço porta tubo entre 90° e 180°.</b>
Rotação do anodo de no mínimo <b>9.000 rpm</b>	<b>Sugerimos alterar para:</b> Rotação do anodo de no mínimo <b>3.200 rpm.</b>
Capacidade de resfriamento mínimo de <b>300 KHU</b>	<b>Sugerimos alterar para:</b> Capacidade de resfriamento mínimo de <b>200 KHU.</b>

Tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de <b>139 µm (mícrons) ou menor</b>	<b>Sugerimos alterar para:</b> Tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de <b>140 µm (mícrons) ou menor</b>
Acabamento em fibra de carbono	<b>Sugerimos alterar para:</b> Acabamento em fibra de carbono e alumínio
Equipamento de raios X e detector que devem ser do <b>mesmo fabricante</b>	<b>Sugerimos alterar para:</b> Equipamento de raios X e detector que devem ser do <b>mesmo fabricante e/ou marca.</b>

Ressaltamos que, mantendo as especificações técnicas do aparelho de raio x digital, descritos acima da maneira como encontra-se atualmente, a participação no pregão ficará bastante restrita. Realizando as alterações técnicas sugeridas pela SHIMADZU permitirá a participação de várias empresas ofertando aparelhos médicos de alta qualidade e tecnologia, entre elas a SHIMADZU, gerando maior competitividade, com a obtenção de um custo final mais otimizado para a entidade pública, **além do fato de que as alterações ora propostas não diminuirão em nada a qualidade dos exames e o desempenho do equipamento.**

O processo deve sempre ser regado pela possibilidade de participação do maior número possível de empresas que comercialização o equipamento em questão, facultando à administração a escolha da proposta mais vantajosa, dessa forma acreditamos que as alterações aqui solicitadas farão jus a legislação pertinente a processos administrativos.

Salientamos que a SHIMADZU prioriza o bom relacionamento com seus clientes, buscando sempre a excelência nos serviços prestados, sendo assim, esperando o atendimento de nossas solicitações, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que  
Pede deferimento.



**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**  
**YUJI KUNII**  
**Diretor Sênior**  
**RNM Nº B118178-3 DIREX/DPF/SP**  
**CPF Nº 121.279.311-06**